



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N.º , DE 2025.

(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer Audiência Pública com o tema “Os cuidados paliativos para pessoas idosas com doenças degenerativas: direitos e políticas públicas”.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública “Os cuidados paliativos para pessoas idosas com doenças degenerativas: direitos e políticas públicas” com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Ministério dos Direitos Humanos;
2. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);
3. Representante do INSCER (Instituto do Cérebro, PUC/RS);
4. Dra. Julieta Maria Carriconde Fripp, professora da Universidade Federal de Pelotas;

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública ora proposta busca trazer à luz o necessário debate sobre as políticas públicas destinadas à população idosa acometida por doenças degenerativas, especialmente aquelas relativas aos cuidados paliativos.





Em dezembro de 2024, foi sancionada pelo Presidente Lula a Política Nacional de Cuidados, um importante marco legal que representa um avanço no aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas aos cuidados de modo geral.

Nossa proposta, no entanto, é chamar a atenção para um segmento da população que, em virtude da mudança da pirâmide etária do país e do aumento da longevidade, necessita de uma atenção especial, dadas as suas particularidades e especificidades.

Dito isso, convidamos para este debate, nesta Comissão, as pastas ministeriais da Saúde e dos Direitos Humanos, em razão da transversalidade do tema, bem como o Conselho Nacional da Pessoa Idosa. Além disso, contamos com a participação da professora Julieta Fripp, da Universidade Federal de Pelotas e do INSCER (Instituto do Cérebro, PUC/RS), importantes referências acadêmicas no Brasil nos campos da política de cuidados e das doenças neurodegenerativas, respectivamente.

Certa do compromisso dos colegas com o tema, contamos com a aprovação e posterior participação na audiência pública requerida.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS

